



Secretaria de Agricultura, Estrada, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Avenida Santa Catarina, nº 1022, Centro CORONEL FREITAS

CEP: 89840000 - Tel: 4933473422

**Renovação de Licença Ambiental de Operação
4176/2025**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/98351/48625>

Secretaria de Agricultura, Estrada, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com base no processo de licenciamento ambiental IND/60711 e parecer técnico nº 40330/2025, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

10.50.10 - FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS E ESTRUTURAS DE CIMENTO E GESSO

Empreendedor

NEOCON PRE-MOLDADOS ESTRUTURAIS LTDA - 85315497000190

Endereço: 89.840-000, S/N - Km 15, GRAM BEL

CEP: 89840000

Município: CORONEL FREITAS/SC

Empreendimento

NEOCON PRE-MOLDADOS ESTRUTURAIS LTDA - 85315497000190

Endereço: ROD FELIX MALBURG, nº s/n, GRAM BEL

CEP: 89840000

Município: CORONEL FREITAS/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 330896.86, Y 7024297.75

Atividades e Portes

FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS E ESTRUTURAS DE CIMENTO E GESSO

Área útil geral: 1.27 (ha)

Da operação

Descrição do Empreendimento

10.50.10 - FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS E ESTRUTURAS DE CIMENTO E GESSO

Aspectos Florestais

Bioma da Mata Atlântica, predominando a floresta ombrófila mista

Controles ambientais

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos constituídos de peças danificadas, são fracionados e reutilizados na fabricação de novas peças.

Os resíduos sólidos domiciliares são acondicionados e destinados a aterro sanitário.

As aparas metálicas e sucatas são em parte reaproveitadas na fabricação das formas e moldes e parte é comercializada para a reciclagem.

Efluentes Líquidos:

Os esgotos sanitários são tratados através de tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro.

As águas servidas na lavagem dos moldes e formas são reaproveitadas no processo produtivo.

Emissões Atmosféricas:

As emissões atmosféricas provenientes do pó derivado da circulação de veículos no pátio são minimizados com processo de umidificação dos acessos.

Emissões de ruídos:

As emissões de ruídos deverão obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos em Lei.

Programas ambientais

Programa de gerenciamento dos resíduos sólidos.

Condições específicas

Deverá ser requerida a renovação desta LAO 120 dias antes de seu vencimento.

A operação e manutenção dos dispositivos de controle ambiental é de responsabilidade do empreendedor.

Eventuais alterações nos projetos de controle ambiental deverão ser precedidos de anuência do CIDEMA.

Deverá ser respeitado as áreas de preservação permanente de acordo com a LEI vigente.

Local e data

Chapecó, 14 de Maio de 2025

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinantes

CORONEL FREITAS, 16 de maio de 2025

Marcelo Volmir Groth

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente